

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA****Aviso (extrato) n.º 5686/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, de trabalhadores da carreira e categoria geral de técnico superior [área de engenharia civil ou engenharia do ambiente (sanitária)].

**Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de trabalhadores da carreira e categoria geral de técnico superior [área de engenharia civil ou engenharia do ambiente (sanitária)].**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP) e do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 9 de outubro de 2025, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LTFP, de trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior (área Engenharia Civil ou Engenharia do Ambiente (Sanitária)), destinado a candidatos que preenchem os requisitos do n.º 1 do artigo 17.º da já referida lei.

1 – Conteúdo funcional: Conforme o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, exercer com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, compreendendo o seguinte: Assegurar a realização dos projetos previstos ou a propor incluir nos Planos Plurianuais de Investimento, relativos à expansão ou remodelação das redes geridas pelos SMAS de Mafra, bem como a elaboração de pareceres sobre estudos e projetos apresentados por terceiros; Emitir pareceres relativos a projetos de especialidade apresentados no âmbito de operações urbanísticas, projetos de obras municipais ou projetos associados aos Planos Plurianuais de Investimento subcontratados a entidades externas; Promover contactos com os Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Mafra e suas empresas municipais, de forma a harmonizar e concertar o planeamento de ações das várias entidades, nomeadamente na análise de estudos de urbanização e na execução de obras; Instruir pedidos de licenciamento para execução de obras junto da entidade responsável pela exploração da rede rodoviária e controlar as garantias (prestação e levantamento); Instruir pedidos de ligação à entidade gestora “em alta”.

2 – Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582), Engenharia do Ambiente (sanitária) (CNAEF 851), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os demais requisitos de admissão e a forma de apresentação das candidaturas constam do aviso de abertura do procedimento concursal a publicar integralmente na BEP em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet dos SMAS em [www.smas-mafra.pt](http://www.smas-mafra.pt), que deverá ser previamente consultado.

12 de fevereiro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração, Hugo Manuel Moreira Luís.

319964378